



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: Unanidade
PLENÁRIO: 11 / 02 / 26
Secretário

GABINETE DO VEREADOR PANTOJA DO CARTÓRIO - MDB

REQUERIMENTO Nº 77 /2026

Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno através do seu poder competente, faça encaminhar expediente, reiterando o presente Requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jailson da Costa Alves, solicitando para que seja feita a identificação de todos os terrenos urbanos desta cidade os quais se encontram tomados pelo matagal, e em seguida intime os seus possuidores a realizarem a limpeza e conservação periódica dos mesmos, fazendo valer o que dispõe o Código de Postura do Município.

Justificativa

É da essência do Código de Postura, que aquele que detém a posse mansa de qualquer bem, deve zelar por ela.

Além disso; no caso em tela, o imóvel urbano não zelado por seu possuidor enfeia a cidade, caracteriza desinteresse; podendo ser pelo descaso, objeto de desapropriação.

Sala das Sessões, Plenário Nicias Lopes Ribeiro, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO
PEREIRA
PANTOJA:01679
384287
FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador/ MDB

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
PEREIRA
PANTOJA:01679384287
Dados: 2026.02.10
13:35:59 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 11 / 02 / 26
Hora: 12:30
Vitoria E de J. Paula